

RESOLUÇÃO Nº 003, de 21 de novembro de 2016, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Dispõe sobre o repasse do incremento do Teto  
Financeiro de atenção média e alta  
Complexidade e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Araucária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8142/90, e Lei Municipal 770/91 e,

Considerando que o Município de Araucária possui Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o Município de Araucária possui Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Município de Araucária possui Plano Municipal de Saúde;

Considerando que o Hospital Municipal de Araucária possui 100 (cem) leitos contemplando a seguinte distribuição:

- 16 leitos na Clínica Cirúrgica;

- 09 Leitos na Clínica Ginecológica;

- 16 leitos na Clínica Médica;

- 23 leitos Maternidade - Alojamento Conjunto;

- 16 leitos na Clínica Pediátrica;

- 09 Leitos de UTI Adulto, sendo 01 leito de isolamento;

- 11 leitos UTI Neo/Ped, sendo 02 leitos UTI pediátrica, 03 leitos de UCI e 05 leitos de UTI Neo, 01 leito isolamento Neo/Ped;

Considerando que o Hospital Municipal de Araucária pertence a Rede de Urgência e Emergência do Estado do Paraná, dispondo de atendimento a urgências e emergências de baixa e média complexidade atendendo aos casos que lhe forem encaminhados pelo SIATE e pelo SAMU, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, bem como demanda espontânea da população em casos de risco de vida ou sofrimento agudo;

Considerando que o Hospital pertence a Rede Mãe Paranaense dispondo de atendimento a urgências e emergências obstétricas, atendendo a demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem referenciados, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano.

Considerando que o Hospital Municipal de Araucária possui Classificação de Risco na Urgência e Emergência no Sistema Manchester, sendo que todos os enfermeiros do Pronto Socorro possuem certificado do Curso Brasileiro de Classificação de Risco, que foi disponibilizado pelo Município de Araucária;

Considerando que o Município de Araucária está incluso no Anexo II da Resolução SESA 615/2015, que define o incremento total por municípios habilitados a receber o Incremento do Teto Financeiro de MAC – Fundo a Fundo;

Resolve:

Art.1º – Declarar que o município de Araucária deu ciência ao Conselho que realizou sua adesão ao “Incremento do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade” do Governo do Estado do Paraná.

Art.2º – Atestar que os repasses financeiros serão alocado no Fundo Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art.3º – Que a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde de Araucária e seu processo de fiscalização se dará por meio da avaliação e aprovação do Relatório Anual de Gestão do SUS.

Araucária, 21 de novembro de 2016.

Jair Francisco Lopes  
Presidente do Comusar – Conselho Municipal de Saúde de Araucária

Homologo a Resolução CMS nº 003, de 21 de novembro de 2016, nos termos da Resolução nº 453 do CNS, quarta diretriz, inciso XII, de 10/05/2012.

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.